



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 42/2023
DE 04 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente
Dec. nº 42/23 em 04/05/23
Mamonas/MG, 04/05/23
Secretaria Municipal de Administração

**"CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política Municipal de Assistência Social no município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 2 de junho de 2023, tendo como tema central: "A Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º. – A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social será precedida de pré-conferências, a serem realizadas nos seguintes territórios e datas:

I – Grupo SCFV Comunidade Rural de Riacho das Pedras

08/05 às 8h – Local: Salão Social – Antiga Escola da comunidade. Unidade de Atendimento da Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

II - Grupo SCFV Comunidade Rural de Riacho Fundo

09/05 às 8h – Local: Salão Social. Unidade de Atendimento da Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

III – Grupo SCFV da Terceira Idade

10/05 às 8h – Local: Cozinha Comunitária de Mamonas. Unidade de Atendimento da Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

IV – Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social

11/05 às 8h – Local: Cozinha Comunitária de Mamonas;

V – Associação Comunitária de Enchú

15/05 às 14h – Local: Quadra Poliesportiva do Bairro Lira.

ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.212.242/0001-70

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento da pasta de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas – MG, 04 de maio de 2023.

VALDECI CUSTODIO Assinado de forma
JORGE:7326485763 digital por VALDECI
CUSTODIO
4 JORGE:73264857634

Valdeci Custodio Jorge
Prefeito Municipal

ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG